



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Valmi Silva Júnior

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Nesta.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8666/1993 E ART. 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 003/2020, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lima Campos, a tomar as providências legais, no tocante à contratação direta, da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 637, CEP 64.017-280, Bairro Piçarra, Teresina/PI, no valor de **RS 14.490,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa reais)**, para o fornecimento de hidroxicloroquina destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, no Município de Lima Campos/MA, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020, Decreto Municipal nº 003/2020 e Lei nº 13.979/2020.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão,
24 de abril de 2020.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal